



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## LEI Nº 3223

**JOEL CARLOS DE ALMEIDA**, Prefeito em Exercício do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**“Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas de Itajubá a "Semana Municipal do Skatista" no município de Itajubá e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festa de Itajubá, a "Semana Municipal do Skatista", a ser comemorada anualmente, na semana em que compreende o dia 21 de junho (Dia Mundial do Skate).

**Art. 2º** A Semana Municipal do Skatista tem por finalidade:

- I - Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município;
- II - Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;
- III - Criar espaços para os skatistas discutirem questões locais relacionadas com o tema;
- IV - Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte.

**Art. 3º** A Semana Municipal do Skatista poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Itajubá e em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.

**Art. 4º** Em virtude da inclusão a que se refere o art. 1º desta Lei, o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.897, de 26 de dezembro de 2011, com suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO IV AS ATIVIDADES QUE ESTIMULEM PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE LAZER E RELACIONADAS À SAÚDE**

<b>MÊS</b>	<b>DIA SEMANA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>
<b>JANEIRO</b>		
<b>FEVEREIRO</b>	<b>Dia 04</b>	<b>DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA O CÂNCER</b> - Serão desenvolvidas atividades pelo Executivo e Legislativo Municipal com o intuito de incentivar a população às medidas de prevenção contra o câncer.
	<b>Sem data específica</b>	<b>TAÇA CANDOCA DE FUTEBOL</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

<b>MARÇO</b>	<b>Sem data específica</b>	<b>CORRIDA DE SAO JOSÉ</b>
<b>ABRIL</b>	<b>Dia 02</b>	<b>DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.</b>
	<b>Sem data específica</b>	<b>DIA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO</b> -O Executivo Municipal providenciará a aplicação de vacinas antigripal, antipneumococo e antitetânica nas pessoas com idade acima de 60 anos, respeitados os intervalos de aplicações de reforços de cada vacina.
	<b>De 25 de abril a 1º de maio</b>	<b>SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b> - Tem por finalidade conscientizar empregados sobre ações preventivas à saúde no ambiente de trabalho; orientar os trabalhadores sobre a importância da segurança dentro do ambiente de trabalho; resgatar os objetivos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA
<b>MAIO</b>	<b>Dia 1º</b>	<b>PASSEIO CICLÍSTICO VERA CRUZ FLORARTE</b>
<b>JUNHO</b>	<b>Na semana que compreende o dia 21</b>	<b>SEMANA MUNICIPAL DO SKATISTA</b> – Objetiva fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município; Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte; Criar espaços para os skatistas discutirem questões locais relacionadas com o tema; - Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte.
<b>JULHO</b>		
<b>AGOSTO</b>	<b>Dia 15</b>	<b>DIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO ALCOOLISMO</b> - Objetiva realizar campanha de esclarecimento aos munícipes sobre os malefícios provocados por consumo de bebidas alcoólicas. A Campanha será realizada por meio de palestras educativas, cartazes, faixas e panfletos, onde se comunicará o efeito negativo do álcool no ser humano.
	<b>De 1 a 7</b>	<b>SEMANA MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO</b> - Tem por objetivo estimular as atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação. Apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel de mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais, e sensibilizar a todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que amamentam.
	<b>Sem data específica</b>	<b>JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA PRIMAVERA</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>Sem data específica</b>	<b>SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E SANGUE</b> – Tem por objetivo conscientizar a população do município sobre a importância da doação de órgãos, tecidos e sangue, sensibilizar a sociedade e estimular as atividades de promoção, divulgação e apoio à doação de órgãos, tecidos e sangue.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

<b>OUTUBRO</b>	<b>Sem data específica</b>	<b>SEMANA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL</b> – Tem por objetivo promover atividades voltadas para a comunidade, principalmente às crianças e adolescentes, destacando a prevenção e a educação em higiene bucal.
<b>NOVEMBRO</b>	<b>Sem data específica</b>	<b>SEMANA DE PREVENÇÃO DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL</b> - Tem por objetivo promover ampla campanha visando esclarecer a população no que tange a diabetes e hipertensão arterial, sua incidência e forma de controle.
<b>DEZEMBRO</b>		

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de dezembro de 2017.

**JOEL CARLOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo